

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1543646/46789571

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/10/2023 11:50:46

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 154 364 668
Montante: 51,00 €



IJW00046789571

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade:

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Vinomatos, Lda.**

Morada: Casal Touro - Apart. 82 (E.C. Ourém)

Localidade: Seiça

Código postal: 2435-612 SEIÇA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 504041800

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 932,38 € (Mil Novecentos e Trinta e Dois Euros e Trinta e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 453,46 € Juros de mora: 127,92 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2022-08-31 Período a que se refere: 2022-08-31 a 2022-12-07

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Fatura n.º 002/241028 emitida em 31/08/2022 no valor de 279,08 € + juros entre 30/09/2022 e 13/10/2023 (4,98 € (93 dias a 7,00%) + 13,15 € (181 dias a 9,50%) + 8,83 € (105 dias a 11,00%))

Fatura n.º 002/243313 emitida em 20/10/2022 no valor de 823,63 € + juros entre 19/11/2022 e 13/10/2023 (6,79 € (43 dias a 7,00%) + 38,80 € (181 dias a 9,50%) + 26,06 € (105 dias a 11,00%))

Fatura n.º 002/244661 emitida em 07/11/2022 no valor de 350,75 € + juros entre 07/12/2022 e 13/10/2023 (1,68 € (25 dias a 7,00%) + 16,52 € (181 dias a 9,50%) + 11,10 € (105 dias a 11,00%))

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, e deduzida a quantia de 30,00 €, liquidada em 27/06/2022, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 1 423,46 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 127,92 €.
A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 1 453,46 €
Total de Juro: 127,92 €
Capital Acumulado: 1 581,38 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt